

## Estação de Avisos do Douro

Circular nº: 15 / 2016

Régua, 18 de Novembro de 2016

### **CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA (*Scaphoideus titanus*)**

Temos procedido à monitorização do voo dos adultos no Baixo Corgo, utilizando placas cromotrópicas amarelas, colocadas no início de junho e visitadas quinzenalmente até final de setembro.

Apresenta-se o quadro com os resultados globais da monitorização no período de 2009 - 2016.

Concelho (Freguesia)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Sta Marta Penguião (Cumieira)	41	78	58	171	158	17	50	10
Sta Marta Penguião (S. João Lobrigos)	66	128	47	42	76	62	19	0
Sta Marta Penguião (S. Miguel Lobrigos)	-	-	-	-	-	-	4	0
Peso da Régua (Godim)	9	283	111	179	231	6	115	2
Peso da Régua (Régua)	-	-	-	-	-	-	123	19
Mesão Frio (Vila Marim)	-	-	-	-	-	-	38	16
Lamego (Cambres)	-	-	-	-	-	-	75	14

### **FLAVESCÊNCIA DOURADA**

Os proprietários de videiras, que tenham sido oficialmente notificados em anos anteriores por terem plantas positivas com flavescência dourada, devem dar continuidade à marcação anual das plantas com sintomas idênticos, de modo a arrancá-las durante as podas de inverno, o mais tardar até 31 de março do próximo ano.

Essas cepas devem ser arrancadas e destruídas, nomeadamente pelo fogo.



Redação:  
Artur Santos  
(Técnico Superior)

## ESPECIAL “FLAVESCÊNCIA DOURADA DA VIDEIRA”

A flavescência dourada é uma doença causada por um organismo de quarentena, o fitoplasma *Grapevine flavescence dorée* MLO, está regulado em Portugal pela Portaria 165/2013, de 26 de abril, e tem um Plano de Ação Nacional para o seu controlo, publicado em 2013 pela Autoridade Fitossanitária Nacional – DGAV (Direção Geral de Alimentação e Veterinária). Nele são definidas as Zonas de Intervenção Prioritária (ZIP) que são constituídas pelas freguesias onde é detetada a presença do fitoplasma, quer se verifique ou não a presença do inseto vetor, assim como pelas respetivas freguesias limítrofes e pelas não limítrofes que sejam abrangidas pelo perímetro a definir com base na informação obtida através do SIVV. Nestas estão preconizadas determinadas medidas de controlo fitossanitário, nomeadamente os tratamentos inseticidas obrigatórios ao inseto vetor – *Scaphoideus titanus* Ball. (ST) e a destruição de plantas infetadas com a doença.

### Dispersão da flavescência dourada e do inseto vetor na região do Douro

**2000** - confirmação oficial, no âmbito do plano de prospeção que a DRAP Norte realiza anualmente, da presença de *Scaphoideus titanus* (ST) no concelho de Vila Real.

**2000 a 2015** - anualmente prospectadas pela DRAPN freguesias em concelhos marcadamente vitivinícolas para identificação de ST, com destacada incidência em viveiros e vinhas de pés-mãe para garfos e porta-enxertos.

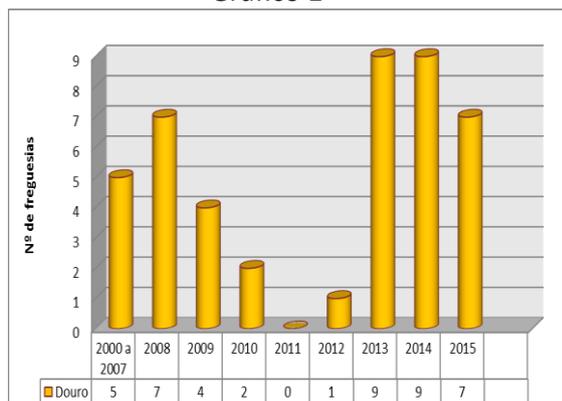
A prospeção é feita mediante a colocação anual de armadilhas cromotrópicas em parcelas de vinha de um conjunto de freguesias vitivinícolas, decididas em função dos resultados da campanha anterior. A metodologia de prospeção determina que assim que uma freguesia seja declarada positiva para o *S. titanus* deixe de ser prospectada, recaindo a prospeção do ano seguinte em freguesias limítrofes a essa. Deste modo mantém-se a vigilância em potenciais zonas para as quais o inseto possa dispersar. Além destas mantêm-se anualmente pontos de prospeção em toda a região do Douro, em freguesias fixas, com potencial vitivinícola, com o objetivo de garantir que o inseto ainda não está presente nesses locais.

De um modo geral, a dispersão do ST no Douro tem sido lenta e o inseto encontra-se ainda confinado a algumas freguesias.

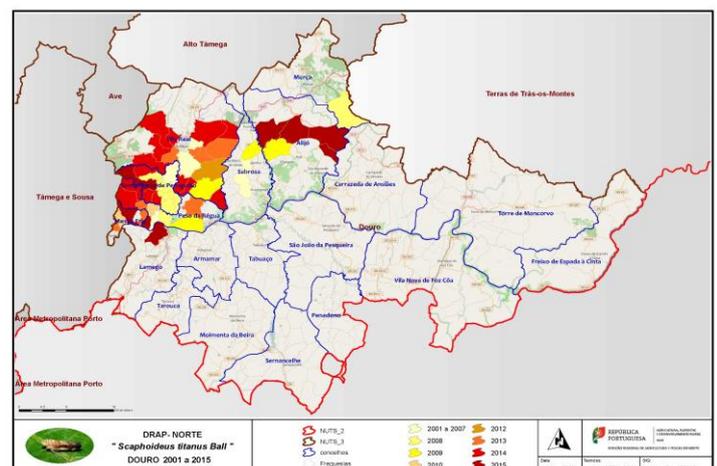
Desde 2013 que a DRAPN tem contado com a colaboração de algumas entidades ligadas ao setor vitivinícola regional para a prospeção deste inseto.

Os **gráfico 1** e **mapa 1** mostram a **evolução do nº das novas freguesias com presença de *Scaphoideus titanus*** identificadas anualmente em resultado do trabalho de prospeção.

Gráfico 1



Mapa 1



A prospeção oficial da flavescência dourada incide em novas freguesias, limítrofes às anteriormente declaradas contaminadas e publicadas anualmente em Despacho no Diário da República. O risco de existirem focos ainda não detetados existe, na medida em que o fitoplasma tem um período de latência nas videiras que pode variar entre um e três anos sem a ocorrência de sintomas.

A metodologia de prospeção da doença consiste na observação visual para deteção de eventuais sintomas suspeitos e colheita de amostras de material vegetal com sintomas, para deteção analítica do fitoplasma realizada no laboratório de referência nacional (INIAV).

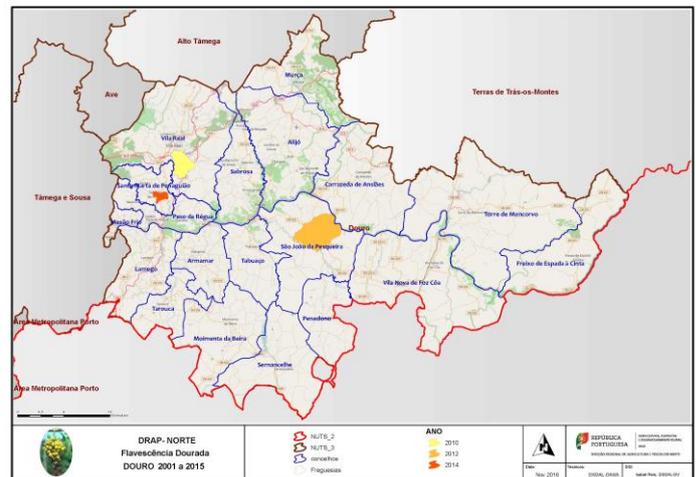
Os resultados acumulados ao longo dos anos, apontam para uma dispersão da flavescência dourada a partir do noroeste no sentido sul e sudeste da Região Norte. Os concelhos mais afetados têm permanecido na região do Minho. Em TM nunca se registou nenhum caso, enquanto no Douro o histórico é o seguinte:

**2010** – 1º foco confirmado de flavescência dourada em Folhadela, Vila Real

**2012** – 2º foco confirmado de flavescência dourada em S. João da Pesqueira, freguesia de S. João da Pesqueira. Este caso tem a particularidade de ter sido identificado numa parcela de vinha cujas plantas eram provenientes de França. Nesta freguesia e concelho não foi capturado o *S. titanus* até à presente data.

**2014** – 3º foco de flavescência dourada identificado em Lobrigos (S. Miguel), Santa Marta de Penaguião.

Todos os viveiros e vinhas-mãe de garfos e de porta-enxertos licenciados são acompanhados pelos inspetores fitossanitários. Nestes locais a monitorização do inseto vetor, através da colocação de armadilhas adesivas amarelas, é atualmente da responsabilidade dos operadores económicos, cabendo a identificação dos insetos aos serviços oficiais da DRAPN.



Mapa 2 – presença da flavescência dourada na região do Douro

### Medidas de proteção fitossanitária

A Portaria 165/2013, de 26 de abril, e o Plano de Ação Nacional determinam:

- tratamentos inseticidas obrigatórios contra o inseto vetor em freguesias onde este esteja presente e em freguesias constituintes de ZIP's. Todos os anos é publicado um Despacho a determinar estas listas de freguesias, bem como o nº de tratamentos obrigatórios.
- arranque e destruição das videiras flavescentes.

O serviço de avisos agrícolas, também anualmente, divulga as freguesias nas quais a aplicação de inseticidas é obrigatória bem como emite circulares a determinar as datas mais oportunas para esses tratamentos, e ainda lista os produtos fitofarmacêuticos autorizados em Portugal para combate ao *S. titanus*.

De acordo com a mesma Portaria, os proprietários, arrendatários ou usufrutuários de vinha que não cumpram a legislação em vigor incorrem em incumprimento e coima. Desde 2014 que a DRAPN desencadeou ações de controlo destinadas a verificar o cumprimento dos tratamentos inseticidas. Em 2016 decorreram inúmeros atos de regularização de incumprimentos.

Divulga-se a lista de freguesias onde, em 2015, foram obrigatórios os tratamentos inseticidas. No ano de 2017 divulgaremos as novas freguesias onde recai esta obrigação legal, bem como manteremos as circulares a avisar sempre que devam ser realizados os tratamentos e quais os produtos autorizados. Faz ainda parte integrante deste número especial a ficha de “Divulgação” técnica nº 06/2016/junho – 2ª edição dedicada ao tema da flavesçência dourada.

**Quadro 1 – lista de freguesias com tratamentos inseticidas obrigatórios em 2016 na região do Douro**

Concelhos	Nº de tratamentos obrigatórios de acordo com o risco de disseminação da doença flavesçência dourada da videira		
	Apenas o 1º tratamento	1º e 2º tratamentos	1º, 2º e 3º tratamentos
	Freguesias	Freguesias	Freguesias
Alijó	Sanfins do Douro; União das Freguesias de Carlão e Amieiro; Vila Chã; Vilar de Maçada;		
Chaves	União das freguesias de Loivos e Póvoa de Agrações; Vidago.		
Lamego	Cambres		
Mesão Frio	Mesão Frio (Santo André); Oliveira; Vila Marim		
Murça	Candedo.		
Peso da Régua	Loureiro; Sedielos; União das freguesias de Moura Morta e Vinhós; União das freguesias de Peso da Régua e Godim; União das freguesias de Poiães e Canelas; Fontelas		
Sabrosa	Paços e Souto Maior.		
Santa Marta de Penaguião	Alvações do Corgo, Cumieira, União das freguesias de Louredo e Fornelos, Fontes		Medrões; Sever; União das freguesias de Lobrigos (São Miguel e São João Baptista) e Sanhoane.
Vila Real	Abaças; Andrães; Guiães; Lordelo; Mateus; Mondrões; Parada de Cunhos; Torgueda; Vila Marim; União das freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras; União das freguesias de Mouçós e Lamares; União das freguesias de Nogueira e Ermida.	Arroios; Folhadela.	

# DIVULGAÇÃO

## A FLAVESCÊNCIA DOURADA DA VINHA

### *Grapvine flavescence dorée* phytoplasma (FD)

A flavescência dourada da videira (FD) é atualmente uma das doenças mais preocupantes na Vinha. Até agora, apenas foi detetada na Europa ocidental, embora a sua dispersão atual, em constante alteração, não seja completamente conhecida. É uma doença de quarentena, incluída na [Lista A2 da OEPP](#) e nos Anexos II/ A /II e II/ B da [Diretiva 2000/29/EU](#) e sujeita a medidas de luta obrigatórias a nível nacional. Foi referenciada pela primeira vez no sudoeste de França (Armagnac) em meados do século XX. Em Portugal é oficialmente referida desde 2002 (detetada no inseto vetor) e desde 2006 em videiras, no Entre Douro e Minho, tendendo a expandir-se do noroeste para o interior norte e para o sul do país. Em janeiro de 2013 foi publicado um [Plano de Ação Nacional](#) com vista ao seu controlo. A Videira é o principal hospedeiro do fitoplasma causador da flavescência dourada. Além da Videira europeia – *Vitis vinifera* -, a flavescência dourada afeta também as outras espécies de origem americana do género *Vitis* – *V. riparia*, *V. labrusca*, *V. rupestris*, etc., bem como os seus híbridos usados como porta-enxertos. A doença origina perdas de colheita, em quantidade e qualidade e conduz frequentemente à morte das videiras afetadas. A flavescência dourada é causada por um fitoplasma (micro-organismo do Reino Bacteria, Classe Mollicutes) denominado **Grapvine flavescence dorée phytoplasma** – um parasita obrigatório, estritamente dependente da videira. Este fitoplasma é transmitido das videiras infetadas às sãs pela cigarrinha da flavescência dourada (*Scaphoideus titanus* Ball.). Este cicadélídeo associado à Vinha, é um pequeno inseto de origem norte-americana, introduzido acidentalmente na Europa (França - 1958). O fitoplasma da FD também se transmite por via vegetativa e tal como o inseto vetor, tem sido introduzido e disseminado em diferentes países europeus em material de propagação vegetativa da Videira. A presença do fitoplasma da FD e da cigarrinha noutras plantas (*Ailanthus altissima*, *Alnus glutinosa*, *Clematis vitalba*), embora confirmada, na prática não contribui para a dispersão da doença na Vinha.



Perda de produção em casta branca (Arinto). Cachos parcial ou totalmente secos.



Manchas cloróticas avermelhadas, poligonais em casta tinta (Vinhão) Varas não lenhificadas



Folhas enroladas para a página inferior, com manchas cloróticas poligonais, de cor creme-amarelada metálica, nervuras descoloridas, em casta branca (Avesso).



Videira sem produção. Varas não lenhificadas pendentes. Folhas cloróticas de cor creme-amarelada e com enrolamento triangular, em casta branca (Avesso)



Videira sem produção. Varas não lenhificadas pendentes. Folhas cloróticas de cor avermelhada e com enrolamento triangular, em casta tinta (Vinhão).



Folhas em forma de "escama", em consequência do encurtamento dos entre-nós da vara.

## A DOENÇA

A flavescência dourada da videira (FD) é causada pelo fitoplasma *Grapvine flavescence dorée phytoplasma*, conhecendo-se até ao momento na Europa duas estirpes (FD-C e FD-D). Em Portugal está identificada apenas a estirpe FD-D.

Na videira, o fitoplasma vive e multiplica-se no floema (tecido condutor de substâncias orgânicas). Passa o inverno apenas nas raízes e caules e na primavera move-se através da seiva para todos os órgãos da planta em desenvolvimento. O fitoplasma tem um período de latência de, pelo menos, um a três anos, durante o qual podem não ser evidentes os sintomas da doença.

Todas as castas de videira europeia, porta-enxertos e produtores diretos são sensíveis à flavescência, mas não é ainda conhecida a sensibilidade e eventual tolerância de cada uma.

Os diversos **sintomas** podem ser observados nos gomos foliares e florais, nos pâmpanos, nos cachos e nas folhas, acentuando-se à medida que o ano avança.

Em casos mais graves, os **gomos foliares** podem abortar, não chegando a haver rebentação. Os **gomos florais** podem também abortar, causando a perda dos cachos antes ou durante a floração. Mais tarde, no fecho do cacho - início da maturação, os bagos dos cachos que escaparam murcham, devido ao dessecamento do pedúnculo, e não completam a maturação, apresentando

acidez muito acentuada. Em algumas castas, caem facilmente quando tocados.

Durante o verão, aparecem nas **folhas** das castas **tintas** manchas avermelhadas, mais ou menos acentuadas, delimitadas pelas nervuras (manchas poligonais), que ficam avermelhadas. Nas castas **brancas**, as folhas apresentam manchas amareladas, também delimitadas pelas nervuras. Verifica-se o amarelecimento das nervuras. As folhas podem ainda apresentar tons dourados metálicos e brilhantes e a meio do verão tornam-se rígidas e quebradiças.

Dá-se o enrolamento triangular e a curvatura das folhas para a página inferior.

Pode ocorrer encurtamento dos entre-nós, tendo como consequência a disposição das folhas em forma de "escama" ao longo dos sarmentos.

Com o avançar do ano, os **pâmpanos** não lenhificam (não "atempam"), permanecendo flexíveis, apresentando a videira um aspeto geral pendente, de "chorão". A cor dos pâmpanos evolui para castanho avermelhado, enegrecendo mais tarde, no decurso do inverno, ou apresentando manchas escuras. Pode dar-se um atempamento parcial das varas, no caso de infeção tardia ou de a videira estar parcialmente a reagir.

As videiras doentes perdem prematuramente as folhas, que caem com ou sem pecíolo. Seca um e outro ramo e as plantas acabam por morrer.

Ao contrário das europeias, as videiras de origem americana e seus híbridos, bem como os pés-mães, estando infetados pela FD, não mostram os sintomas, embora vão também declinando progressivamente.

O fitoplasma não tem restrições climáticas na maior parte da Europa vitícola, onde está perfeitamente adaptado, tal como o seu vetor, **o cicadélideo *Scaphoideus titanus* Ball.**

A FD é uma doença de caráter epidémico e se não forem tomadas medidas para o seu controlo e do inseto vetor, verifica-se um rápido alastramento da mancha de videiras afetadas, a partir do foco infeccioso inicial. O número de videiras atacadas pode multiplicar-se 10 vezes em cada ano (10 videiras no primeiro ano, 100 no segundo, 1000 no terceiro) e a vinha depressa perde a capacidade produtiva e entra em declínio.

## MEIOS DE INFEÇÃO E PROPAGAÇÃO DO FITOPLASMA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA

### O INSETO VETOR *Scaphoideus titanus* Ball.

É **condição necessária à infeção e propagação da FD** a presença do **hospedeiro (videira)**, do **inóculo (videiras atacadas pelo fitoplasma)** e do **vetor eficiente (a cigarrinha da flavescência dourada *Scaphoideus titanus* Ball.)**. O inseto tem uma só geração por ano, que decorre no Entre Douro e Minho entre maio e setembro.

## A transmissão da flavescência dourada da videira pelo inseto vetor verifica-se nas seguintes condições:

- ▶ Durante o mês de maio eclodem dos ovos de inverno as ninfas da cigarrinha. Estas ninfas, estados imaturos do inseto, começam a alimentar-se sugando a seiva das videiras. Neste processo alimentar, o inseto pode adquirir o fitoplasma, ao alimentar-se em videiras infetadas.
- ▶ O fitoplasma entra no tubo digestivo do inseto, onde se multiplica, até atingir as glândulas salivares. O inseto vetor fica então apto a transmitir o fitoplasma na saliva, ao alimentar-se numa videira sã (inoculação).
- ▶ Entre o momento em que a cigarrinha adquire o fitoplasma até que o transmite a outra videira, decorre um **período de latência**, que varia entre 10 e 45 dias, dependendo sobretudo da temperatura do ar.
- ▶ Passado o período de latência, o inseto começa a transmitir o fitoplasma às videiras, iniciando-se o período de infeção ou contaminação, que dura até à morte do inseto, que mantém a capacidade de infeção de novas videiras durante toda a vida (transmissão persistente).
- ▶ Assim, é importante detetar a eclosão das primeiras ninfas da cigarrinha da flavescência dourada, de forma a posicionar corretamente os tratamentos, eliminando as ninfas antes que estas sejam infetadas pelo fitoplasma e o possam transmitir às videiras sãs.



A disseminação do fitoplasma pela cigarrinha dá-se num perímetro de poucas dezenas de metros, pois o inseto tem voo curto. É a forma de transmissão a curta distância.

Os anos chuvosos são favoráveis ao desenvolvimento da cigarrinha da flavescência dourada, o que pode resultar num aumento das contaminações e dos prejuízos.

O fitoplasma não se transmite através dos ovos do cicadélido vetor – as ninfas nascem sãs. No entanto, a plantação de videiras portadoras de ovos de *Scaphoideus titanus* pode contribuir para introduzir a praga em áreas não invadidas.

A velocidade de expansão da FD depende do nível do inóculo (número e importância dos focos de infeção) e do nível da população do inseto vetor (*Scaphoideus titanus*).



A colocação de armadilhas cromotrópicas amarelas na vinha e a sua observação regular permite seguir a evolução do ciclo do cicadélido *S. titanus*, avaliar o risco e a necessidade de aplicação de tratamentos inseticidas e o seu posicionamento.

## OUTROS MEIOS DE TRANSMISSÃO DA FD

A disseminação da doença pelo material de propagação – porta-enxertos, garfos, enxertos prontos – é frequente e muito preocupante e **pode ser feita a longa distância, ao contrário da disseminação pelo inseto vetor**. Assim, devem-se tomar todas as precauções recomendadas na produção e multiplicação de videiras pelos viveiristas, bem como na sua escolha e aquisição para plantio pelos viticultores.

A taxa de transmissão por enxertia poderá atingir os 80%, apesar da forte mortalidade do fitoplasma.

O fitoplasma da FD não é transmitido pelos instrumentos de poda nem por outros meios mecânicos.

## MEIOS DE PROTEÇÃO

### MÉTODOS DIRETOS

#### MATERIAL DE PROPAGAÇÃO VEGETATIVA (PORTA-ENXERTOS, GARFOS, ENXERTOS PRONTOS)

Tratamento do material de propagação vegetativa por [termoterapia](#), conforme as normas estabelecidas pela OEPP (Organisation Européenne et Méditerranéenne pour la Protection des Plantes). Este tratamento consiste em mergulhar o material de propagação vegetativa em água quente, a 50°C, durante 45 minutos.

A termoterapia, de eficácia comprovada, exige equipamento e instalações adequadas e o cumprimento de um protocolo de operações rigoroso:

O material a desinfetar por termoterapia deve estar perfeitamente lenhificado (atempado) e em pleno repouso vegetativo. Deve ser material saudável e bem desenvolvido, conservado em boas condições de temperatura e humidade. Porta-enxertos e varedo incompletamente desenvolvidos são muito sensíveis à ação da água quente e podem não sobreviver ao choque térmico.

